

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

## GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 316/2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

**O Prefeito do Município de Sanharó-PE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 025/2020, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º- Fica, a rua localizada por detrás do depósito de gás do Senhor Ronaldo, denominada de Rua João Cordeiro da Silva.

Art. 2º-.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 27 de outubro de 2020.

  
**HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal